



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 192/2021 - LEI No. 328/2020

Página: 1 de 1

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertas alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 8.000,00 , distribuídos nas seguintes dotações :

02.01.02.03.122.0003.2007 MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00039

8.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

8.000,00

8.000,00

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.04.03.08.244.0014.2037 ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00161

8.000,00

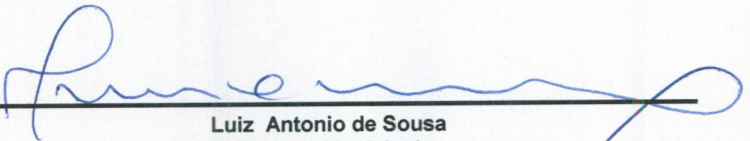
Fonte: 100 - Recursos Ordinários

8.000,00

8.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Setembro de 2021



Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal